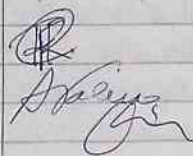


arquitecto da Igreja e do Colégio. O requer, oupau a Tribuna em Explicação do
 soal o Vereador Amaral Valério Thomaz Júnior, que iniciou sua fala, proceden-
 do os cumprimentos de mere. Disse o requer, que na melátria apresentada
 pelo Vereador João Mendes, o atual Governu se enquadrava muito como a que
 faz, desprezando a posição publico. E ainda, que como nã, o Indulto Alar
 Coma ameaça das crianças, e que num mediuente os trabalhos do Vereador,
 quanto a promoção de que o Senhor Barão Almar o Juiz do "fundo da pe-
 lo". Continuando, disse que através de negociações do Indulto Alar Coma, com
 o Governador Garalinho, a população vinha sendo beneficiada uma vez que
 muito dinheiro havia sido trazido para a preservação do Lago de Ananias
 ma. Disse adiante, que o importante era o caráter e não o partido político,
 e ainda, que ao oupau a Tribuna o Vereador deveria usar de clareza, honra
 cidade e respeito, no que encanço sua fala. O requer, oupau a Tribuna em
 Explicação pessoal o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branga, que ini-
 cialmente disse que de muito vinha acompanhando o processo político ele-
 toral em Cabo Frio, e que diziam que se fosse na Paraíba já haveriam muitos
 em diuvidado de pessoas despreparadas davam razão e custos extenuar
 afirmou que o caso legislativo era uma Casa de respeito e que os Vereado-
 res tinham eleito para defenderem os interesses da coletividade. Disse que
 apesar de relucenar se bem com o presidente da Câmara Municipal, con-
 siderava se obrigado do PSB, por ter sido a honra honra e inclusão do
 mesmo no partido, no que encanço sua fala. Ainda mais havendo a ha-
 tar, o Senhor Presidente em nome de encanço iniciou a presente sessão em nome
 de Deus E, para encanar, manifestar que se tornasse a presente Ata, que depoi-
 de lido, submetido a aprovação dos Senhores, Afirmação, em nome do requer, que se
 lido com seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária do
 Segundo Conselho Municipal de Cabo
 Frio, realizada
 no dia 16 (dezesseis) do mês de agosto
 do ano de 2001 (dois mil e um)

As quinze horas de dia 16 (dezesseis) do
 mês de agosto do ano de 2001 (dois mil e um) sob a Presidência imediata do

do Senado, Eduardo Pinheiro Neto e com a aprovação do Supremo Tribunal pelo Senado, Ricardo Corrêa da Rocha, tornou-se definitivamente o Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada suplementar os seguintes Vereadores: Altairia Graça da Silva, Amaury Salgueiro Thomas Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salgado Brandão de Carvalho, Emanuel Fernandes Vieira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bezerra, Jairo dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos dos Santos, Paulo César do Nascimento Almeida, Rui Machado de Faria e Silas Rodrigues Bento. Sendo o número regimental, o Senão presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus e seguiu, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão Solene de Abertura do Segundo Período Legislativo. E seguiu, o Senão presidente em exercício, após o cumprimento do preceito regimental relativo ao início das funções do Senão a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Resolução nº 010/2001 - Senado Silas Rodrigues Bento, assunto: criação e concessão de honrarias aos exaltados locais, de Utilidade Pública Municipal, a Ordem Brasileira de Cavalaria. Sumariado a leitura do Expediente e não havendo mudanças propostas para o uso do Capítulo, o Senão presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Indição do Dia. Neste etapa, foi aprovada a criação da Comissão de Veras e Fins, e nomeados para a mesma: José Rodrigues Pinheiro e o seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 023/2001 - Senado Altairia Graça da Silva, assunto: Diploma de Honra ao Mérito Legislativo no Município de São Paulo - 2º Distrito de Cabo Frio, Projeto de Lei nº 024/2001 - Senado Augusto Salgado Brandão de Carvalho, assunto: Diploma de Honra ao Mérito Legislativo no Município de São Paulo, e Projeto de Lei nº 025/2001 - Senado Augusto Salgado Brandão de Carvalho, assunto: Diploma de Honra ao Mérito Legislativo no Município de São Paulo. Sumariado a leitura do Dia e não havendo mudanças para o uso do Capítulo em Expediente, o Senão presidente em exercício encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dentro de dez minutos. E para todas as matérias que se apresentarem a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação, quando aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

